



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 860, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2019 (PGEA nº 1.00.002.000010/2017-26), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de agosto de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 590, de 25 de junho de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 93, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º Convalidar os atos praticados após o dia 21 de agosto de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 set. 2019. Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal